



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Ofício 005/2022

Senhor Presidente, da CPL,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua, Secretária Municipal, e com base no Art. 24, inciso X, caput da Lei Federal Nº 8.666/93, vem através deste, autorizar a abertura de procedimento licitatório, objetivando: **Locação de um bem imóvel situado na Rua Amapá, nº 33 – Setor administrativo CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para atender as necessidades de funcionamento do centro de referência de assistência social – CRAS, nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA.**

Declaro ainda que na qualidade de ordenador de despesas da Administração direta, deste município e para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Para garantir maior agilidade ao processo, foi realizado cotações de preços de mercado junto ao Setor de Compras, conforme relatório e laudo técnico.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 03 de Janeiro de 2022.

AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Residência, localizada na rua Amapá, nº: 33, Bairro: Prefeitura, Cep 65968-000,
Cidade: Campestre do Maranhão, no Estado MA.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Residência de frente para a rua, possuindo dois quartos, uma sala, uma cozinha, dois banheiros, e uma área externa toda coberta com duas vagas em garagem.

PRIMEIRO QUARTO (direito)

Piso e rodapés em cerâmica na cor branca; paredes pintadas com tinta látex cor branca; uma janela de madeira; uma porta de madeira, com fechadura e com uma chave.

SEGUNDO QUARTO (suíte)

Piso e rodapés em cerâmica na cor branca; paredes pintadas com tinta látex cor branco; uma janela de madeira; uma porta de madeira, com fechadura e com uma chave. O banheiro da Suíte possui um vaso sanitário acoplado da marca ICASA, na cor cinza; uma pia na cor cinza, com torneira; um chuveiro de alumínio; um porta objeto com espelho; uma porta de madeira com fechadura; piso em cerâmica na cor branca; paredes revestidas por azulejos até o teto; forro em Gesso.

BANHEIRO (social)

Piso em cerâmica na cor branca ; paredes revestidas por azulejos até o teto; teto em gesso pintado com tinta látex branco gelo; um chuveiro de plástico na cor branca, com um suporte de plástico; um vaso sanitário de louça branca com caixa na parede na cor cinza, marca ICASA; um lavatório fixo à parede de louça cinza; uma torneira de metal cromado; um amarrinho de plástico com um espelho intacto; uma porta de madeira, com fechadura.

SALA

Piso e rodapés em cerâmica na cor branca; paredes e teto pintados com tinta látex cor branco; forrada com gesso; uma porta de ferro pintada com tinta esmalte cinza, com fechadura e uma chave; e uma janela de madeira.

COZINHA



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

PRÉFECTURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nós e a parte!

Piso e rodapés em cerâmica na cor branca; paredes pintadas na cor branco gelo; forro em gesso e pintado com tinta látex branco gelo; uma torneira de metal cromado na pia; uma pia de louça fixada à parede; uma porta de madeira com fechadura e uma chave.

O imóvel acima descrito é entregue ao **LOCATÁRIO**, em bom estado de conservação e limpeza, com todas as suas peças em bom estado de utilização. Pintura das paredes, teto, portas, guarnições e ferragens, são de boa qualidade. Outrossim, o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem.

Local: Campestre do Maranhão – MA

Data: 17 / dezembro / 2021

Leandro de Oliveira Silva
Eng^o Civil
CREA-MA nº 111631605-6

(Responsável Técnico da Vistoria)

ENG. CIVIL LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA – CREA 111630605-6 D/MA



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DA
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa parte!

FOTOS DO IMÓVEL



FIGURA 1: FACHADA FRONTAL



FIGURA 2: AREA DE ATIVIDADES



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa cidade!

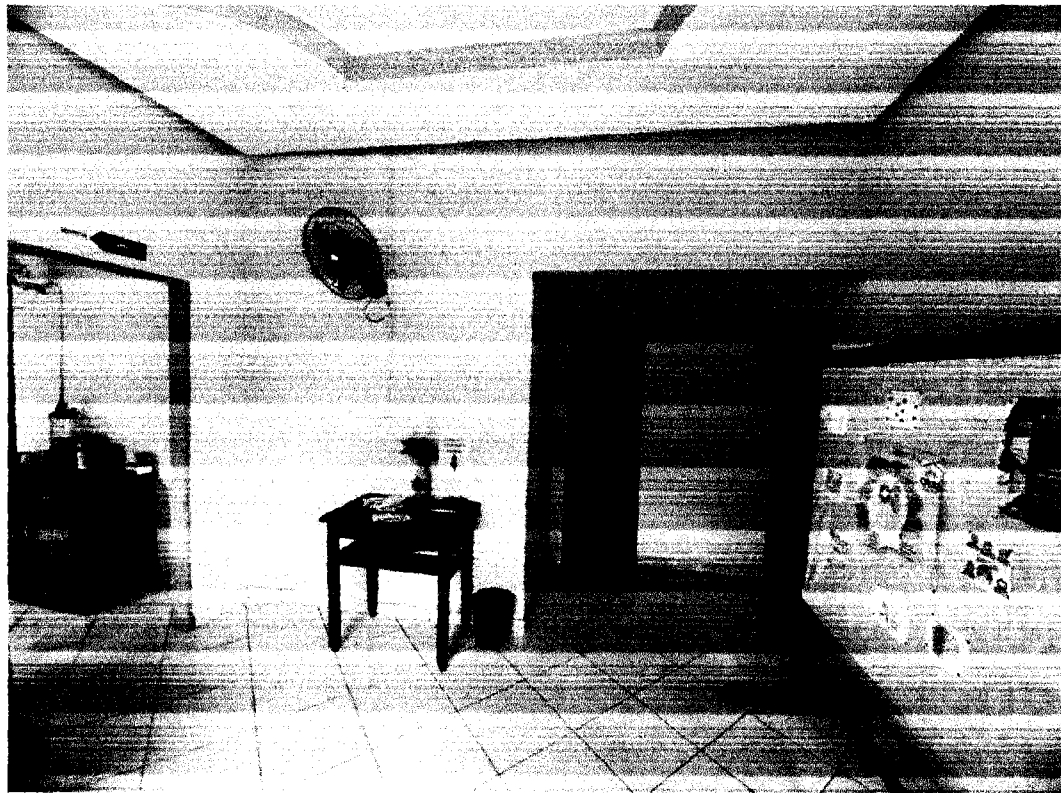


FIGURA 3: RECEPÇÃO

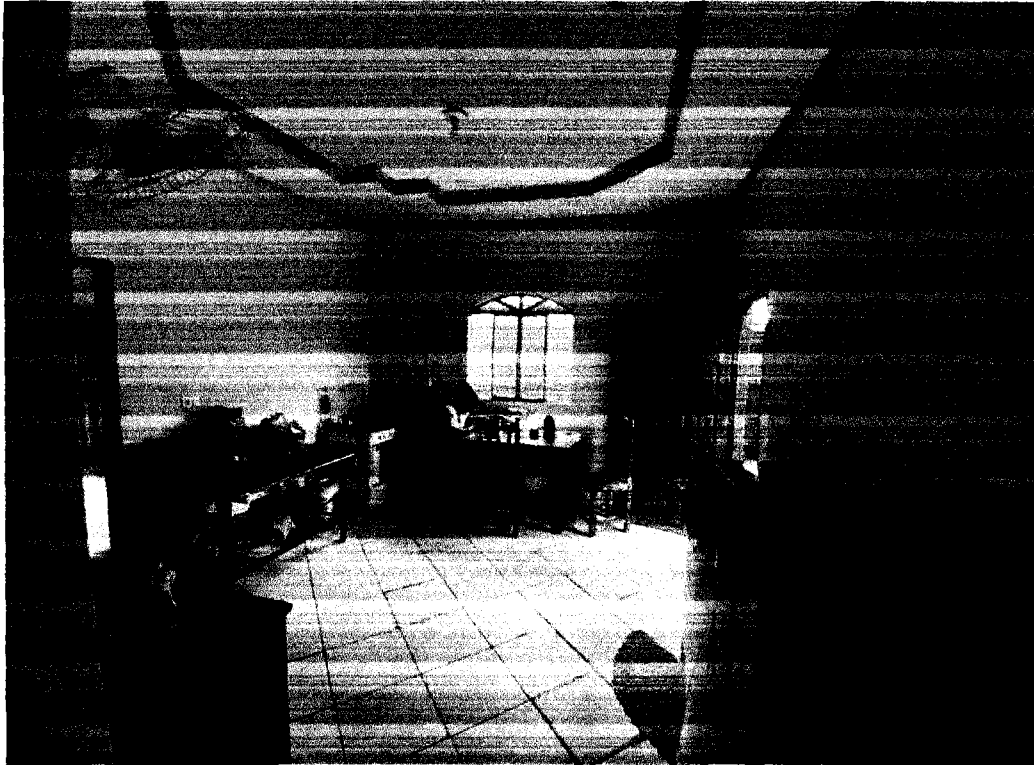


FIGURA 4: COPA



FIGURA 5: SALA DE ATENDIMENTO



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nos e o resto!



FIGURA 6: SALA DE ATENDIMENTO



FIGURA 7: FACHADA DO FUNDO



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa parte!

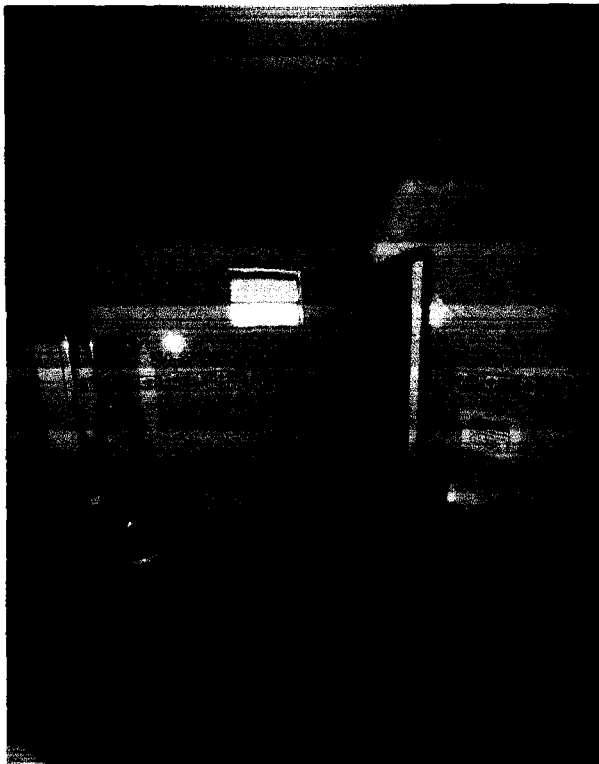
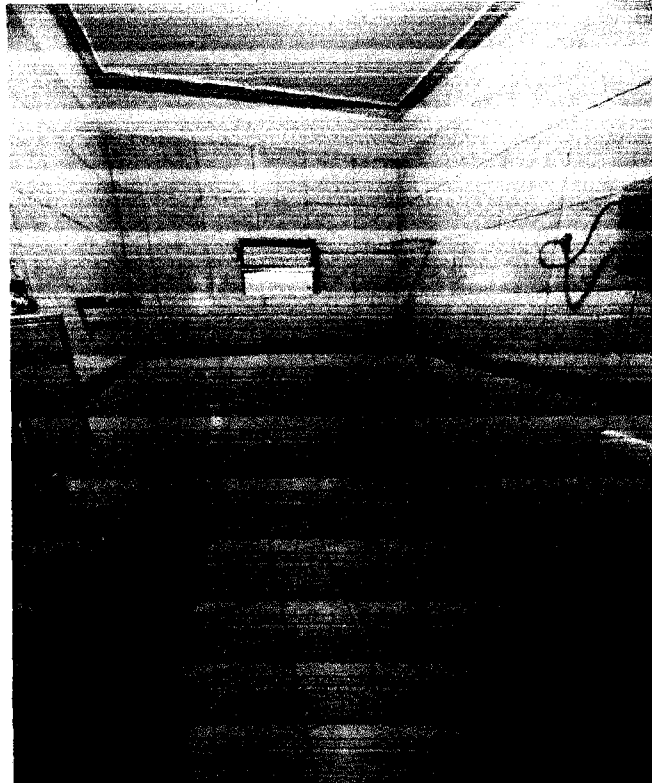


FIGURA 8: BANHEIROS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos
MANTENEDOR DE CLASSE SOCIAL

Associação de Jovens
José Pereira de Sousa

MANTENEDOR DE CLASSE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01549371700-0

25/04/2013

JOSE PEREIRA DE SOUSA

MARIA DE LOURDES SOUZA

MARIA DO CONDA - MA

28/11/1943

CASAM. N. 0000706 FLS. 044 LIV. 0004

124676503-91

LEI Nº 7186 DE 2006

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/n°, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3636 3630
e-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com

Bel. Élis Antônia Menezes Carvalho
OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

benfeitorias e pertences, como por meio desta escritura e na sua melhor forma do direito, efetivamente vendido o tem; **4 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:** Pelo preço, e ajustado de acordo com art.3º, da Lei Municipal de nº003/2010, ou seja, R\$ 80,00 (oitenta reais) pagos, em moeda corrente brasileira, que o Outorgante recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em algum tempo; **5 – DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais); **6 – DA TRANSFERENCIA DA POSSE E DO DOMINIO:** Sendo que desde já transferem ao ora Outorgado Comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele mesma a compradora possa usar, gozar e dispor livremente, com seu que é, e fica sendo, obrigando-se o Outorgante /Vendedores, por si a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria; **7 – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** pelas partes foi me apresentado os documentos que tratam a Lei Federal nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, que são: **a)** a ordem de Escrituração, emitida pela Prefeitura Municipal de Campestre, Estado do Maranhão; **b)** a certidão negativa para com a Fazenda Pública Estadual do Outorgante Vendedor; **c)** a Certidão negativa para com a Fazenda Federal em conjunto com a Procuradoria Federal do Outorgante Vendedor; **d)** O Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), recolhidos em favor do Município de Campestre do Maranhão (MA), através de Guia de ISTI expedida pela Prefeitura, paga em 26/10/2010, cuja autenticação é a seguinte: Autenticação nº:925548, Ag.Acolhedora:1761, Banco Bradesco; **e)** Certidão negativa do INSS; **f)** certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, no qual não consta ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida nesta data, nesta Serventia Extrajudicial, que se encontra arquivada, pasta 001/2010, **7.1 – Os documentos apresentados ficarão arquivados na pasta de nº 001, das Escrituras Públicas deste Cartório; 7.2 – Pelo Outorgante, me foi dito, na forma do disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 1º do Decreto nº 93.240-86 e sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem quaisquer ações reais ou mesmo pessoais reipersecutórias, relativas aos imóvel objeto da presente, e ainda quaisquer outros ônus incidentes sobre os mesmos; 7.3 – Pelo Outorgado Comprador, após ciente das implicações legais e assumindo todas as responsabilidades disto decorrente, me foi dito que dispensa a apresentação da seguinte certidão: a) Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, conforme lhe faculta o no Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09-09-1986, regulamenta a Lei nº 7.433 de 18-12-1985; **8 – DA DOI:** Emitida a DOI – DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA da Secretaria da Receita Federal Nº 050/95 de 30/10/1996, recibo de nº21.32.76.52.32; **9 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhe ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Eu, _____ **Élis Antônia Menezes Carvalho, Tabeliã,** que digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assinam. **Emolumentos R\$ 78,00 (setenta e oito reais), FERC R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos); Nada mais. Transladada em seguida, confere com a original, ao qual me reporto e dou fé.****

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

OFICIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

Protocolo nº 083/2010 Fis. 008

Campestre do Maranhão - MA, 17/12/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

OFICIO ÚNICO

Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3535 3530

e-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com

Bel. Élis Antônia Menezes Carvalho

OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

OFICIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

Rua São José, Praça da Liberdade

CNPJ: 11.629.564/0001-04

Fone: (99) 3535-3530

Elis A. Menezes Carvalho

Oficial/Tabeliã e Registradora

1º TRASLADO

Protocolo nº037/2010

Livro Nº 01

Folhas 076/077

Escritura Publica de Compra e Venda que faz: **MUNICIPIO DE CAMPESTRE** em Favor de **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA** na forma abaixo declarada

SAIBAM todos quantos esta pública escritura vierem "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos vinte e seis dias do mês de **Outubro** de dois mil e dez (26/10/2010), nesta cidade de Campestre do Maranhão, Termo da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, nesta Serventia Extrajudicial de Ofício Único, perante mim Élis Antônia Menezes Carvalho, Tabeliã, compareceu as partes entre si justas e contratadas a saber; **1 – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:** 1.1 – de um lado, como Outorgantes Vendedores: **MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito interno, portadora do CNPJ Nº01.598.550/0001-17, com sede na Av. Justino Teixeira de Miranda, nº65, Setor Administrativo, nesta Cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Alcaide Municipal, o Sr. **Emivaldo Vasconcelos Macedo**, brasileiro, casado, agente político, portador do C.I/RG Nº857999097-7 SSP/MA, e CPF/MF Nº sob onº329.791.001-10, domiciliado e residente à Rua Sergipe, nº 04, Centro, nesta Cidade.; 1.2 – e de outro lado, como Outorgado Comprador: **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, pastor, casado civilmente com a senhora **FRANCISCA DA CRUZ ARAÚJO DE SOUSA**, portador do C.I/RG nº154937220000 SSP-MA e CPF/MF Nº124.676.503-91, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº57, Centro, na Cidade de Formosa da Serra Negra/MA; 1.3 – presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Élis Antônia Menezes Carvalho, Tabeliã, conforme documentos hábeis que me foram apresentados, do que dou fé; **2 – DO IMÓVEL:** E aí, pelo Outorgante Vendedor, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constante, a saber: **UM TERRENO, localizado na Rua Amapá, nº 33, Setor Administrativo, Quadra 03, Centro – Campestre do Maranhão; integrante da matrícula nº006, Livro 2A, Ficha 001, matriculado na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão(MA); Limitando ao Norte, com o (a) senhor (a) Jacira Pereira de Freitas, medindo 30,30 metros, ao Sul, com a senhor (a) Maria de Fátima Araújo Cavalcante, medindo 30,30 metros, a Leste, com a Rua Amapá, medindo 14,30 metros e a Oeste, com o(a) senhor(a) Araury José Ferreira, medindo 12,50 metros, perfazendo nm total de 406,02 m²; integrante da matrícula 006, ficha nº001, de 11 de junho de 2010, Livro 2A – da Serventia de Ofício Único de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão 2.1 – Cadastrado na Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão(MA), de acordo com a Lei Municipal nº003/2010, havido através de Ordem de Escrituração nº031/2010, datada de 26 de outubro de 2010; **3- DA COMPRA E VENDA;** Pelo Outorgante Vendedor, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado livre e desembaraçado de qualquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão, e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, estão justos e contratados em vendê-lo, ao Outorgado Comprador, com todos os melhoramentos,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3535 3530
e-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com
Belª. Élis Antônia Menezes Carvalho
OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Rua São José, Praça da Liberdade
CNPJ: 11.629.554/0001-04
Fone: (99) 3535-3530
Elis A. Menezes Carvalho
Oficial/Tabeliã e Registradora

CERTIDÃO DE MATRICULA

**Paola Paglicia Paulino Nunes, Oficiala Substituta do
Registro de Imóveis de Campestre do Maranhão,
Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.**

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Mat. nº081, ficha 001, Livro 2A**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do art.19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 14, da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original "**IMÓVEL: Matrícula 081**". Data: 17 de Dezembro de 2010.(Protocolo nº083, datado de 17/12/2010).- **UM TERRENO**, localizado na Rua Amapá, nº33, Setor Administrativo, Quadra 03 – centro, Campestre do Maranhão; integrante da matrícula nº006, Livro 2A, Ficha 001, matriculado na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão(MA). Limitando ao Norte, com o (a) senhor (a) Jacira Pereira de Freitas, medindo 30,30 metros, ao Sul, com o (a) senhor (a) Maria de Fátima Araújo Cavalcante, medindo 30,30 metros, a Leste, com a Rua Amapá, medindo 14,30 metros e a Oeste, com o(a) senhor(a) Araury José Ferreira, medindo 15,50 metros; PROPRIETÁRIO - **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, pastor, casado civilmente com **FRANCISCA DA CRUZ ARAÚJO DE SOUSA**, portador do C.I/RG nº154937220000 SSP-MA e CPF/MF Nº124.676.503-91, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº57, Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão; – Registro Anterior: Transcrição da Matrícula nº006, ficha 001, Livro 2A, desta Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão e Transcrição da matrícula 2.079, à folha 280 do Livro de Registro Geral 2A-07, do 1º Ofício Extrajudicial de Porto Franco/MA. Dou fé. Élis Antônia Menezes Carvalho,(a)Oficiala Dou fé. Élis Antônia Menezes Carvalho,(a)Oficiala. Emolumentos RS 38,00; FERC R\$ 1,14. (Item nº16.2).

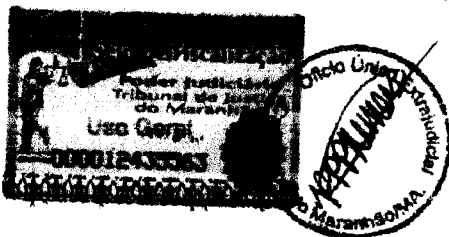
O referido é verdade e dou fé.

Campestre do Maranhão(MA), 17 de Dezembro de 2010.

Paola P. Paulino Nunes
Paola Paglicia Paulino Nunes

Oficiala Substituta

Paola Paglicia Paulino Nunes
Oficial/Tabeliã
Substituta





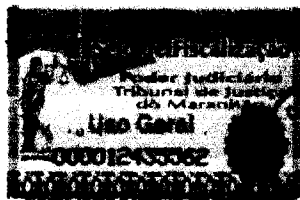
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/n°, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3536 3630
e-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com
Belª. Elis Antônia Menezes Carvalho
OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

Municipal, o Sr. **Emivaldo Vasconcelos Macedo**, brasileiro, casado, agente político, portador do C.I/RG N°857999097-7 SSP/MA, e CPF/MF N° sob on°329.791.001-10, domiciliado e residente à Rua Sergipe, n° 04, Centro, nesta Cidade; **ADQUIRENTE**: **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, pastor, casado civilmente com **FRANCISCA DA CRUZ ARAÚJO DE SOUSA**, portador do C.I/RG n°154937220000 SSP-MA e CPF/MF N°124.676.503-91, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, n°57, Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão; - **TÍTULO**: - Compra e Venda de acordo com a Lei Municipal de n°003/2010; **IMÓVEL VENDIDO**: - Todo o imóvel objeto da matrícula n°028. **FORMA DO TÍTULO**: - Escritura de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro n°01, folhas 076/077, em 26 de outubro de 2010. Dou fé. Elis Antônia Menezes Carvalho,(a)Oficiala.

O referido é verdade e dou fé.

Campestre do Maranhão(MA), 17 de Dezembro de 2010.




Paola P. Paulino Nunes
Paola Paglicia Paulino Nunes
Oficial/Substituta

Paola Paglicia Paulino Nunes
Oficial/Tabellã
Substituta

Pague a sua conta de energia com o QR Code PIX

É mais fácil e seguro. Não precisa sair de casa. Não precisa ir ao banco. Não precisa fazer fila. Não precisa esperar o dinheiro cair na conta. Não precisa pagar juros. Não precisa pagar taxas. Não precisa pagar nada além do valor da conta.



Para mais facilidade na vida, use o QR Code PIX para pagar a sua conta de energia. É mais fácil e seguro. Não precisa sair de casa. Não precisa ir ao banco. Não precisa fazer fila. Não precisa esperar o dinheiro cair na conta. Não precisa pagar juros. Não precisa pagar taxas. Não precisa pagar nada além do valor da conta.

Compartilhe sua conta de energia (QR)

Nome da Empresa: **Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.** | CNPJ: **08.947.898/0001-00** | Data de Emissão: **01/07/2023** | Valor: **R\$ 1.183,17**

Este documento é uma cópia digital da sua conta de energia. Para mais informações, consulte o site da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ou ligue para o atendimento ao cliente.

Descrição	Valor
Conta de Energia	R\$ 1.183,17
Imposto de Renda	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.183,17

Termo de entrega

Quantidade: **1 unidade**

Valor: **R\$ 1.183,17**

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
01/07/2023	1000	1100	11	01/07/2023

01/07/2023 | **R\$ 1.183,17**

JOSE PEREIRA DE SOUSA

IV LOCAL: **123456789**

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Endereço: **Rua 123, 456 - São Paulo, SP**

Telefone: **(11) 1234-5678**

E-mail: **contato@equatorialma.com.br**

